Docusign Envelope ID: A21EDEBD-E120-4EAD-A616-2E182D39DA48

DocuSigned by
Jornal OVale
Assinado por: 114:FSRAVO EDITORIAL LTDA:11412985000189
CPF: 10168428806
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 29/10/2025 | 12:59:39 PDT
O: ICP-Brasil, OU: RFB e-CNPJ A1
L: Sao Jose dos Campos, S: SP, C: BR
Emissor: AC Instituto Fenacon RFB G3
28ED9DB215E4D8...

EDITAIS

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001729-11.2025.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Giacovone Filgueiras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, que foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Ana Clara Fava Lins, visando o domínio do imóvel sito a na Rua Yole Pierro, nº 56, área 4, Reino, CEP nº 11.631-354, Ilhabela-SP, com inscrição cadastral nº 9953.0056.0010, e área total de 618,49 m², tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, querendo, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 08 de outubro de 2025. K-30e31/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001728- 26.2025.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). GI LBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, que foi proposta uma ação de Usucapião por parte de ELIANE FREIRE CALDAS e JAMES EDWARD GOVE JUNIOR, visando o domínio do imóvel sito a na Rua Dr. Lincoln Feliciano, nº 402, Bairro Per equê, CEP nº 11.633-134, IlhabelaSP, tendo como Inscrição Municipal: 3709.0430.0010, encerrando o perímetro com área de 427,09 m2, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, querendo, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na form a da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 17 de outubro de 2025. K-30e31/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1002567-43.2021.8.26.0101**. A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dra. Ana Leticia Oliveira Dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABIO JUNIOR DE SOUZA, Brasileiro, Divorciado, CPF 36778535830, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, efetue o pagamento da dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% por cento. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 17 de outubro de 2025.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 124/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Lactulose. Adjudicada/Homologada em 29/10/2025. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.

Santander — Frazão Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 17 de novembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 19 de novembro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010467194, emitida em 04/10/2024., com o(s) **Fiduciante(s) AILTON LEME DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº 162.856.448-29, e seu cônjuge **MARIA BERNADETE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 064.225.758-23, no dia 17/11/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 822.580,88** (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº **265.816 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José de Campos/SP,** constituído por "O apartamento sob nº 141, localizado no 14º andar ou 15º pavimento, integrante do empreendimento denominado "Residencial Piazza Navona", situado na Rua Roma, que recebeu o nº 533 (Av.05) da cidade, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos/SP, com a área privativa de 98,33m², área privativa de garagem de 22,08m², estando vinculadas ao apartamento as vagas nºs 35 e 35 A, localizadas no 01º subsolo, área de uso comum de 78,254m², encerrando a área total de 198,664m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 1,972812%.". **Cadastro Municipal:** 30.0048.0012.0066 (Av.06). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19/11/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 436.100,29** (quatrocentos e trinta e seis mil cem reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25751_ML_3373-07).

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 120/SGAF/2025. Objeto: Prestação de serviços com caminhão basculante, tipo toco, com motorista. Abertura: 17/11/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 126/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de material didático complementar - matemática em jogo - MAJOG, para atendimento à demanda do departamento de ensino fundamental. Abertura: 13/11/2025 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001596-08.2021.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS GARBOCCI DA MOTTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento , que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de João Puerro Filho e outro, alegando em síntese: tendo por objeto uma area de terras localizada no Municipio de Ilhabela, situado no bairro Feiticeira, na Avenida Riachuelo Nº 4.804 inscrição municipal n° 5999.0509.1990 Município de Ilhabela – SP. O levantamento foi realizado com base no datum SIRGAS 2000, da rede de referência cadastral do Município de Ilhabela-SP, como segue " Inicia-se a descrição deste Perímetro com coordenadas georreferenciado partindo de dois, pontos conhecidos ponto de quem olha de Frente para Avenida Riachuelo Nº 4.804, numeração par, há 4,08 metros da avenida no Ponto L1, situado junto ao alinhamento de muro e cerca existente. "Deste segue por 19,40 metros com Azimute 228º00'41" de frente para frente para Avenida: Riachuelo e segue, até o Ponto L2 que segue por 5,81 metros com Azimute 231°34'00" e segue até o Ponto L3, que segue com 4,41 metros e Azimute 261°48'39", seguindo até o Ponto L4 que segue por 5,94 metros com Azimute 282°19'52" continuando, até no Ponto L5, que deflete a direita e segue por 1,58 metros com Azimute 303º47'56" confrontando Avenida: Dona Maria I, lado esquerdo, de quem olha para propriedade de quem olha da Avenida Riachuelo, e continua, até, o Ponto L6 que segue por 6,80 metros com Azimute 321°31'03" prosseguindo até o Ponto L7, que segue com8,36 metros e Azimute 333°18'35", ainda confrontando com Avenida: Dona Maria I e continua, até o Ponto L8 que segue por 4,07 metros com Azimute 343°34'38" seguindo até o Ponto L9 que segue por 20,21 metros com Azimute 2°18'59" que segue até o Ponto L10, que deflete a direita e segue com 18,71 metros e Azimute 92°51'45", confrontando com inscrição municipal n° 8900.0120.0020, sito Avenida: Dona Maria I, nº 70, atualmente em nome TIAGO BONATTO DE LIMA, lado direito da propriedade de quemolha da avenida, seguindo até o Ponto L11 que deflete a direita e segue por 9,36 metros com Azimute 153°36'00" continuando, até no Ponto L12, que deflete para esquerda e segue por 4,55 metros com Azimute 121º21'12" que continua até, o Ponto L13 que segue por 1,76 metros com Azimute 134°23'17" ainda confrontando com inscrição municipal n° 8900.0120.0020, sito Avenida: Dona Maria I, nº 70, atualmente em nome TIAGO BONATTO DE LIMA, lado direito da propriedade de quem olha da avenida, que continua prosseguindo até o Ponto L14, que segue com 13,97 metros e Azimute 129°33'1", que segue até o Ponto L1 que deu origem a esse Perímetro, encerrando-se à Area compreendida descrita real é de 1.008,65 m² metros quadrados, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a fluir apos o prazo de 30 dias.Não sendo contestada a ação, o rèu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado é publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 19 de outubro de 2022. K-30/10

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001939-33.2023.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Giacovone Filgueiras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réu ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marianna Caruso Cury, Rita de Cássia Caruso Cury, Fabio Caruso Cury e Beatriz Caruso Cury ajuizou(ram) ação de USUCAPIAO, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice 1, de coordenadas N 7.373.170,203 m. e E 464.487,999 m., situado na lateral do limite do alinhamento predial da Rua Albertina Barros e Silva (Antiga Rua Um) e na divisa com Márcio José Batista, inscrição cadastral nº 1002.3121.0010, numero predial 3.121, frente para Avenida Leonardo Reale (antiga Estrada Estadual S.P. 131), deste, segue com azimute de 169°48'56" e distância de 7,83 m., pelo alinhamento predial da Rua Albertina de Barros e Silva (antiga Rua Um), até o vértice 2, de coordenadas N 7.373.162,499 m. e E 464.489,383 m.; deste, segue com azimute de 174°15'40" e distância de 2,48 m., pelo alinhamento predial da Rua Albertina de Barros e Silva (antiga Rua Um), até o vértice 3, de coordenadas N 7.373.160,034 m. e E 464.489,630 m.; deste, segue com azimute de 163°13'16" e distância de 2,41 m., pelo alinhamento predial da Rua Albertina de Barros e Silva (antiga Rua Um), até o vértice 4, de coordenadas N 7.373.157,730 m. e E 464.490,325 m.; deste, segue com azimute de 150°44'32" e distância de 2,72 m., pelo alinhamento predial da Rua Albertina de Barros e Silva (antiga Rua Um), até o vértice 5, de coordenadas N 7.373.155,355 m. e E 464.491,656 m.; deste, segue com azimute de 156°04'07" e distância de 9,65 m., pelo alinhamento predial da Rua Albertina de Barros e Silva (antiga Rua Um), até o vértice 6, de coordenadas N 7.373.146,530 m. e E 464.495,572 m.; deste, segue com azimute de 153°20'49" e distância de 4,36 m., pelo alinhamento predial da Rua Albertina de Barros e Silva (antiga Rua Um), até o vértice 7, de coordenadas N 7.373.142,634 m. e E 464.497,528 m.; deste, segue com azimute de 131°43'24" e distância de 2,87 m., pelo alinhamento predial da Rua Albertina de Barros e Silva (antiga Rua Um), até o vértice 8, de coordenadas N 7.373.140,727 m. e E 464.499,666 m.; deste, segue com azimute de 125°04'59" e distância de 4,10 m., pelo alinhamento predial da Rua Albertina de Barros e Silva, até o vértice 9, de coordenadas N 7.373.138,370 m. e E 464.503,022 m.; deste, segue com azimule de 126°01'52" e distância de 4,12 m., pelo alinhamento predial da Rua Albertina de Barros e Silva (antiga Rua Um), até o vértice 10, de coordenadas N 7.373.135,949 m. e E 464.506,350 m.; deste, segue com azimute de 129°41'32" e distância de 5,24 m., pelo alinhamento predial da Rua Albertina de Barros e Silva (antiga Rua Um), até o vértice 11, de coordenadas N 7.373.132,637 m. e E 464.510,412 m.; deste, segue com azimute de 234°14'52" e distância de 29,29 m., confrontando neste trecho com confrontando neste trecho com Rita de Cassia Caruso Cury e Filhos, inscrição cadastral nº 9518.0412.0998, numero predial 288, frente para Rua Albertina de Barros e Silva (antiga Rua Um), até o vértice 12, de coordenadas N 7.373.115,521 m. e E 464.486,639 m.; deste, segue com azimute de 356°45'07" e distância de 18,50 m., confrontando neste trecho com Rita de Cassia Caruso Cury e Filhos, inscrição cadasiral nº 1002.3030.0010, numero predial 3.030, frente para Avenida Leonardo Reale (antiga Estrada Estadual S.P. 131), até o vértice 13, de coordenadas N 7.373.133,992 m. e E 464.485,591 m.; deste, segue com azimute de 7°29'36" e distância de 15,49 m., confrontando neste trecho com Rita de Cassia Caruso Cury e Filhos, inscrição cadastral nº 1002.3030.0010, numero predial 3.030, frente para Avenida Leonardo Reale (antiga Estrada Estadual S.P. 131), até o vértice 14, de coordenadas N 7.373.149,351 m. e E 464.487,611 m.; deste, segue com azimute de 352°03'39" e distância de 9,70 m., confrontando neste trecho com Rita de Cassia Caruso Cury e Filhos, inscrição cadastral nº 1002.3030.0010, numero predial 3.030, frente para Avenida Leonardo Reale (antiga Estrada Estadual S.P. 131), até o vértice 15, de coordenadas N 7.373.158,955 m. e E 464.486,272 m.; deste, segue com azimute de 344°31'52" e distância de 6,60 m., confrontando neste trecho com Rita de Cassia Caruso Cury e Filhos, inscrição cadastral nº 1002.3030.0010, numero predial 3.030, frente para Avenida Leonardo Reale (antiga Estrada Estadual S.P. 131), até o vértice 16, de coordenadas N 7.373.165,316 m. e E 464.484,512 m.; deste, segue com azimute de 35°30'23" e distância de 6,00 m., confrontando neste trecho com Marcio José Batista, inscrição cadastral nº 1002.3121.0010, numero predial 3.121, frente para a Avenida Leonardo Reale (antiga Estrada Estadual S.P. 131), até o vértice 1, de coordenadas N 7.373.170,203 m. e E 464.487,999 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 534,83 m? (quinhentos e trinta e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados), tudo conforme planta topográfica anexa. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 09 de setembro de 2024. K-30/10e17/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000210-35.2024.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Vieira De Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Bianca Kolberg Ferraz e outro, tendo por objeto uma área de terras localizada no Município de Ilhabela, situada na Avenida Riachuelon° 2460, Município de Ilhabela- SP. O levantamento foi realizado com base no datum SIRGAS 2000, da rede de referência cadastral do Município de Ilhabela-SP, como segue:Inicia-se a descrição deste Perímetro com coordenadas georreferenciado partindo do ponto PT01 conhecido, de quem olhã de Frente para av: Riachuelo Nº 2.460, lado direito da rua sentindo sul ao lado da esquina com a rua: Rito Reid, no alinhamento consolidado de muro de pedra, no ponto PT01, de coordenadas N 7.361.143,78m e E 457.221,80m; deste deflete a direita confrontando com AVENIDA RIACHUELO, (ASFALTO), com os seguintes azimutes e distâncias: 244°01'17", 22,40m, até o vértice PT02, de coordenadas N 7.361.133,96m e E 457.201,66m; deste deflete a direita, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°12'26", 3,78m, até o vértice PT03, de coordenadas N 7.361.135,02m e E 457.198,04m; deste deflete a direita confrontando do ponto PT02 ao ponto PT08 com RUA: RITO REID, (BLOCKET), com os seguintes azimutes e distâncias: 333°11'53", 36,36m, até o vértice PT04, de coordenadas N 7.361.167,47m e E 457.181,64m; deste deflete a esquerda, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°39'19", 4,95m, até o vértice PT05, de coordenadas N 7.361.171,46m e E 457.178,71m; deste deflete a esquerda, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°36'18", 2,54m, até o vértice PT06, de coordenadas N 7.361.172,71m e E 457.176,50m; deste deflete a esquerda, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°43'05", 4,73m, até o vértice PT07, de coordenadas N 7.361.174,38m e E 457.172,08m; deste deflete a direita, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°50'33", 4,55m, até o vértice PT08, de coordenadas N 7.361.174,69m e E 457.167,53m; deste deflete a direita confrontando do ponto PT08 ao ponto PT09 com a inscrição: 6151.0042.0010 sita a rua: Rito Reide nº 42, atualmente em nome de Fabio Arantes Ferraz, fundos de quem olha para lote da rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°48'38" .31,64m, até o vértice PT09, de coordenadas N 7.361.193,37m e E 457.193,07m; deste deflete a direita confrontando do ponto PT09 ao ponto PT01 com a inscrição: 5999.2446.0010 sita a av: Riachuelo n° 6.324, atualmente em nome de ALEXANDRE LUIZ RAMIRO MARTINS, lado direito de quem olha para lote da rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°55'07", 57,32m, daí segue até o Ponto PT01 que deu origem a esse Perímetro, encerrando-se a Area compreendida descrita real é de 1.341,24 metros quadrados area construída Casa 1= 323,67 m² e Casa 2= 137,57 m². . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância futura, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, para que apresentem contestação no prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia. O presente será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 12 de abril de 2025. K-30/10

Santander — Frazão Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de novembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 12 de novembro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 070959230010620, firmada em 19/12/2017, com os **Fiduciantes/Emitentes CARLOS ROBERTO DE JESUS E VANGELISTA,** inscrito no CPF nº 276.850.068-20 e sua esposa **EVELIN ROSA VIEIRA EVANGELISTA**, inscrita no CPF nº 316.622.238-38 e o **Garantidor PERFORMANCE CAR FUNILÁRIA E PINTURA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.782.785/0001-40, no dia 10/11/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 821.770,71** (oitocentos e vinte e um mil setecentos e setenta reais e setenta e um centavos), o imóvel matriculado sob nº **77.206 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP,** constituído por "Um prédio comercial que recebeu o nº 38, da Avenida dos Narcisos com área total construída de 131,35m² (Av.08) e seu respectivo lote de terreno, sob nº 38 da quadra H, situado com frente para a Avenida dos Narcisos (Av. 05), com a área de 250,00m², do loteamento denominado Jardim Motorama, da cidade de São José dos Campos/SP, medindo 10,00m da frente, igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pela frente com a Avenida dos Narcisos (Av. 05) de sua situação; nos fundos com o lote 07; do lado direito, de quem da Avenida dos Narcisos (Av. 05), olha para o terreno, com o lote 39 e do lado esquerdo, no mesmo sentido com o lote 37 da mesma quadra.". **Cadastro Municipal:** 53.025.038.00.2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/11/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 285.500,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21239_SC_3357-11).

Residencial Máxximo Viver
CNPJ 24.047.663/0001-20
Rua Maurício Cardoso, 155 – Jardim Sul – SJCampos/SP
Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

Sr. (a) Condômino (a)

O síndico do **Residencial Máxximo Viver** na forma especificada na Convenção do Condomínio, CONVOCA Vossa Senhoria para uma **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada nas dependências do próprio condomínio situado na Rua Maurício Cardoso, 155 – Jardim Sul, São José dos Campos/SP, CEP 12236-495, às 19:00 horas do dia **10 de novembro de 2025**, em primeira convocação com a presença dos condôminos que representem metade das frações ideais, ou em segunda chamada às 19:30 horas do mesmo dia, com qualquer número de presentes para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e votação da prestação de contas de 01/01/2025 até 10/11/2025;
2. Eleição de síndico e membros do conselho, para início de mandato a partir de 26/11/2025;
3. Apresentação e deliberação para melhorias/reforma na academia.

São José dos Campos, 29 de outubro de 2025.
Rafael Roni de Oliveira
Síndico

Notas Importantes:

- O condômino poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, nas formalidades legais, conforme Parágrafo 4º do Artigo 20º da Convenção do Condomínio. A procuração deverá ser entregue **original** no ato da assinatura da lista de presença, e ficará retida para registro juntamente a ata.
- No caso da procuração assinada de forma **digital**, a mesma deverá ser encaminhada em arquivo **PDF** para o síndico, com antecedência mínima de 48 horas da assembleia, no e-mail: sindico@maxximoviver.com, e posteriormente o arquivo será validado pelo cartório para registro da ata.
- O condômino que estiver em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais poderá participar da Assembleia Geral, todavia não poderá votar nas deliberações, conforme preceitua o Parágrafo 6º do Artigo 20º da Convenção do Condomínio, e o inciso III do artigo 1.335 do Código Civil Brasileiro.
- Caso a taxa de condomínio tenha sido paga em menos de 72 horas da data da assembleia, deverá o condômino apresentar o comprovante de pagamento para participar da votação.
- A ausência do condômino não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- É importante ressaltar que qualquer participante que induzir a assembleia ao erro relacionado a comprovação de propriedade terá sua assinatura passível de nulidade pelo Cartório, de forma a não prejudicar o registro da ata. Caso seja constatado erro após o registro da ata, o responsável pela assinatura deverá arcar com o custo de retificação, sob pena de multa e outras deduções legais.

Na assembleia não serão discutidos assuntos que não estão em pauta.

CLASSIFICADO